



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 00544, DE 20 JUNHO DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

### CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **GEFERSON MARTINS**, matrícula Nº. 2812, no exercício do cargo efetivo de Operário Especializado, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, **20 (vinte) dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 29 de fevereiro de 2012 a 16 de outubro de 2017, a contar de 24 de junho de 2024 a 18 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 20 de junho de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável